

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. SILVIO SANSON, 1135 – (54) 34435778
CNPJ: 878623970001-09

PROCESSO Nº: 390/2025
Autorização de Fornecimento Nº.: 3544/2025

I – MODALIDADE/NÚMERO

Nº do memorando: 1422/2025
Pregão Eletrônico 37/2025 - 37/2025
Homologação: 12/05/25
Ata de Registro de Preços nº 90/2025

Data: 30/07/2025

II – CÓDIGO DESPESA / FONTE DE RECURSO

Órgão: 10 - SECRETARIA M. SAUDE
Programa: 158 - ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR
Projeto Atividade: 70 - ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE DA POPULAC
Código Reduzido: 9200
Fonte de Recurso: 2600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos
Elemento: 339039190000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO

III – FORNECEDOR

MECANICA VIVAN LTDA

CNPJ/CPF: 07.443.003/0001-49

I.E:

Endereço: RUA AGILBERTO MAIA, 1777

CEP: 99200-000

Município: Guaporé-RS

Telefone: 54 3443 1626

E-mail:

Banco: 2

Agência: 136-

Conta: 5596-4

IV – ITENS

Item	Quant	Un	Cód.	Descrição	Marca	Vlr. Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	45,00	H	30094	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS LEVES	NÃO SE APLICA	121,00	5.445,00
1	80,00	H	71491	Serviço de mão de obra mecânica para veículos, tipo vans de passageiros, linha diesel.	NÃO SE APLICA	190,00	15.200,00
2	40,00	H	71492	Serviço de mão de obra elétrica para veículos, tipo vans de passageiros, linha diesel.	NÃO SE APLICA	190,00	7.600,00
1	20,00	H	30095	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS LEVES	NÃO SE APLICA	121,00	2.420,00
1	6,00	UN	71487	Serviço de mão de obra para manutenção e reparos de ar condicionado para veículos leves.	NÃO SE APLICA	138,00	828,00
2	10,00	UN	71488	Serviço de mão de obra para manutenção e reparos de ar condicionado para veículos tipo van.	NÃO SE APLICA	183,00	1.830,00
TOTAL							R\$ 33.323,00

V – Finalidade:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA PARA VEÍCULOS LEVES E TIPO VANS DE PASSAGEIROS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE CONTEMPLANDO OS VEÍCULOS DE Nº 164, 216, 218, 225, 237 (VANS DE PASSAGEIROS), 204, 243 E 251 (VEÍCULOS LEVES).

VI – Local da entrega: Nas dependências da contratada.

VII – Prazo de entrega: Prestação parcelada - Conforme Termo de Referência, a prestação de serviços deverá iniciar em até um dia útil após a solicitação da Secretaria Municipal responsável.

VIII – Vigência: 31 de dezembro de 2025.

IX – Gestor: Juliana Fossá Maschio – Sec. Mun. da Saúde.

Fiscal: Juliano Pandolfo

Suplente: Fabiano Coradi Sartori

X – Penalidades conforme constante no Edital.

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. SILVIO SANSON, 1135 – (54) 34435778
CNPJ: 878623970001-09

Pelo presente solicito empenhar para a empresa acima discriminada, o Valor de **R\$ 33.323,00 (trinta e três mil trezentos e vinte e três reais)**.

Setor de Compras/Licitações
30/07/25